



PORTARIA Nº 63 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **11/2016**

PROCESSO Nº: **23411.002702/2015-86**

CONTRATADA: **PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI**

OBJETO: A prestação de serviços de (eletricista/operador de máquina costal), observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo do Pregão 13/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2016

**CAMPUS CURITIBA**

**GESTOR TITULAR:** Rogério Domingos de Siqueira

MATRÍCULA SIAPE: 1802892

**GESTOR SUBSTITUTO:** Francielle Fernandes Brígido

MATRÍCULA SIAPE: 2170333

**FISCAL TITULAR:** Fernanda Konkol Diogo

MATRÍCULA SIAPE: 1807887

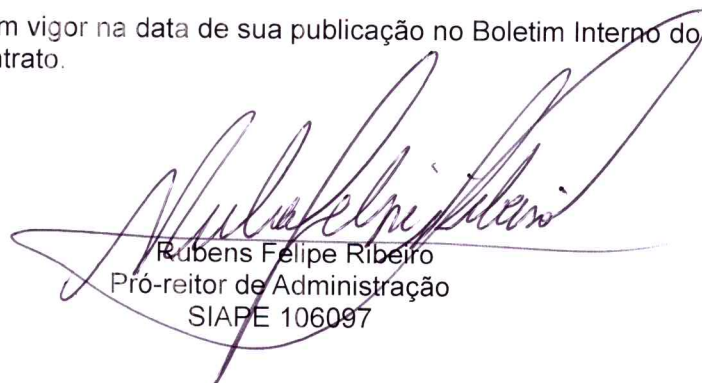
**FISCAL SUBSTITUTO:** Luciana de Cassia Andrade Nakatani

MATRÍCULA SIAPE: 2116323

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 106097

